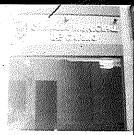




Estado do Rio de Janesto Câmara Municipal de Carmo



PORTARIA Nº 10/20

O VEREADOR SALVADOR CARVALHO DE OLIVEIRA, Presidente Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Baixar a presente Portaria para:

I - NOMEAR, a título provisório, como SERVIDOR ESTATUTÁRIO DO QUADR PERMANENTE desta Casa Legislativa, criado através da Lei nº 2023, de 02/05/2019, na categor funcional adiante especificada e em decorrência do 3º Concurso Público para provimento de cargo do quadro permanente desta Câmara Municipal, realizado no dia 12 de janeiro de 2020, r conformidade do Edital de Convocação do 3º Concurso Público, datado de 13/02/2020, publicado no páginas 2, Edição nº 753, em 14/02/2020 do Jornal LOGUS AMBIENTAL LTDA.-ME, com efeito partir do dia 02 de maço de 2020:

O candidato a seguir relacionado, com efeito a partir do dia 02 de março o

2020:

Cargo

Técnico em Informática

Candidato (a)

Audrey Henrique de Souza.

II - O nomeado prestara estágio probatório no período durante o qual será feitas avaliações especiais de desempenho do mesmo.

III - Findo o mencionado prazo de três (3) anos, será transformada em definitiva a nomeação dos que foram aprovados no estágio.

IV - Lavre-se os respectivos termos individuais de posse.

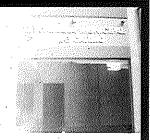
Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 28 de fevereiro de 2020.

Salvador Carvalho de Oliveira. Presidente.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Munitapal do Carmo



3° Concurso Público Regime Estatutário EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 3° Concurso Público para o preenchimento de diversas carreiras no âmbito do Poder Legislativo Municipal (Lei n° 2023 de 02/05/2019), conforme listagem dos aprovados em ordem de classificação publicada no Jornal LOGUS AMBIENTAL LTDA.- ME, edição n° 752, de 12 de fevereiro de 2020, páginas 22 e 23, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, no horário de expediente (das 08:00 às 12:30 horas), de segunda a sexta-feira, munido(a) da documentação solicitada, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, para entrega de documentos e encaminhamento a exame médico pericial.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

Cargo

Candidato(a)

Assessor Jurídico Auditor Contábil

Marcio Roberto Lenço Nazareno de Jesus Araújo Pereira

Documentos:

Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no Órgão de Classe (obs. Exigência do edital do concurso)
Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral.

Cópias:

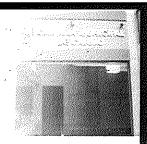
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (se houver);
- Carteira de identidade:
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- . Comprovante de residência;
- . Carteira de trabalho:
- . N° da conta corrente (Bco. Itú).

Carmo-RJ, 25 de novembro de 2020.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carmo.



Estado do Rio de Janetto Estado do Rio de Janetto Câmara Municipal do Carmo



3° Concurso Público Regime Estatutário EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 3° Concurso Público para o preenchimento de diversas carreiras no âmbito do Poder Legislativo Municipal (Lei n° 2023 de 02/05/2019), conforme listagem dos aprovados em ordem de classificação publicada no Jornal LOGUS AMBIENTAL LTDA.- ME, edição n° 752, de 12 de fevereiro de 2020, páginas 22 e 23, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, no horário de expediente (das 08:00 às 12:30 horas), de segunda a sexta-feira, munido(a) da documentação solicitada, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, para entrega de documentos e encaminhamento a exame médico pericial.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

Cargo

Candidato(a)

Assessor Jurídico Auditor Contábil

Marcio Roberto Lenço Nazareno de Jesus Araújo Pereira

Documentos:

Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no Órgão de Classe (obs. Exigência do edital do concurso)

Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral.

Cópias:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (se houver);
- Carteira de identidade:
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor:
- . Comprovante de residência;
- . Carteira de trabalho;
- . Nº da conta corrente (Bco. Itú).

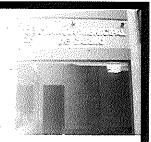
Carmo-RJ, 25 de novembro de 2020.

Salvador Carvalho de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carmo.



Estado do Rio de Janello Câmara Muntapaledo Carmo



PORTARIA Nº 18/21

O VEREADOR ADRIANO MELLO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Baixar a presente Portaria para:

I - NOMEAR, a título provisório, como SERVIDOR ESTATUTÁRIO DO QUADRO PERMANENTE desta Casa Legislativa, criado através da Lei nº 1.972, de 05/06/2018, na categoria funcional adiante especificada e em decorrência do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente desta Câmara Municipal, realizado no dia 19 de agosto de 2018, na conformidade do Edital de Concurso Público nº 02/2018, datado de 20/06/2018, publicado nas páginas 3 do Jornal LOGUS AMBIENTAL LTDA.-ME, Ano I – nº 60, de 20/06/2018 e Edital de Convocação publicado na página 2 do mencionado jornal, edição nº836, de 27/11/2020, as candidatas a seguir relacionada, com efeito a partir do dia 1º de fevereiro de 2021:

Cargo

Assessor Jurídico

Auditor Contábil

Candidato (a)

Marcio Roberto Lenço

Nazareno de Jesus Araújo Pereira

II - Os nomeados prestarão estágio probatório no período durante o qual serão feitas avaliações especiais de desempenho do mesmo.

III - Findo o mencionado prazo de três anos, será transformada em definitiva a nomeação dos que foram aprovados no estágio.

IV - Lavre-se os respectivos termos individuais de posse.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 11 de janeiro de 2021

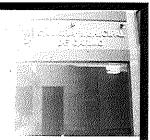
Adriano Mello da Silva

Presidente.

Camera Municipal Services of $\frac{18}{910}$ $\frac{11}{1200}$ Publicade em $\frac{75}{500}$ $\frac{07}{910}$ $\frac{197}{1200}$ $\frac{108}{1200}$ $\frac{108}{1200}$



Estado do Rio de Janeto Câmara Municipal do Carmo



PORTARIA Nº 20/21

O VEREADOR ADRIANO MELLO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RE E RATIFICAR A PORTARIA Nº 18/21, de 11/01/21, publicada na página 34, Edição nº 851 do Jornal LOGUS, para retificar a informação de que o Concurso Público teria sido realizado no dia 19 de agosto de 2018, na conformidade do Edital de Concurso Público nº 02/2018, datado de 20/06/2018, publicado na página 3 do Jornal LOGUS AMBIENTAL LTDA. – ME – nº 60, de 20/06/2018, para informar que os dados corretos são de que o Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente desta Câmara Municipal foi realizado em 12 de janeiro de 2019, na conformidade do Edital de Concurso Público nº 01/2019, datado de 05/11/2019, publicado na página 2 do JORNAL LOGUS AMBIENTAL LTDA. – ME, Ano I – Edição 133 de 06/11/2019 e Edital de Convocação publicado na página 2 do mencionado jornal, edição nº 836 de 27/11/2020, ratificando-se todos os seus demais termos.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

PORTARIA N°	20/21	
Carmo – RJ, 18 de janeiro de 2021. 181	01/21	
PUBLICADO em	90101	12097,00
JORNAL _	10605	
Adriano Mello da Silva / Nº 850		DAG 27/28
Presidente.		



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo



Ata da 13ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 16 de

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte. as dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, ausente os Vereadores Humberto Menezes Caetano e Salvador Carvalho de Oliveira, com a presença dos demais Edis, Senhores Wilde Rodrigues Curty, Marco Dalboni, Naziano Carvalho de Azevedo, Romerito José Wermelinger Ribeiro e Samuel Cássio Cunha e Senho ras Rita Estefânia Gozzi Farsura, Anaclaudia dos Anjos Ribeiro e Valquiria Aparecida de Moraes, sola a presidência do Vereador Juliano de Souza Braga, foi aberta a 13º Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O Secretário da Mesa procedeu à leitura do Expediente do Dia, qual seja: Indicação n.º 126/2020, do Vereador Naziano Carvaho de Azevedo, solicitando a retirada da carcaça de boi localizada na

-144, próximo a propriedade do Senhor José Luiz Lima. Indicação 127/2020, do mesmo Vereador, para que providencio e conserto do buraco existente na Rua Ulisses Lengruber. Indicação n.º 128/2020, do mesmo Vereador, buscando limpeza das ruas dos principais bairros da cidade. Pedido de Informação n.º 042/2020, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, solicitando informações sobre os motivos pelos quais o trator pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura encontra-se parado na localidade da Astreia. Moção n.º 084/2020, de todos os Vereadores, de pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Henrique da Silva Ribeiro. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: As indicações, a moção e o Pedido de Informação, apresentados e lidos nesta Sessão, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e mandou que eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 16 de novembro de 2020.

3° Concurso Público Regime Estatutário EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 3º Concurso Público para o preenchimento de diversas carreiras no âmbito do Poder Legislativo Municipal (Lei nº 2023 de 02/05/2019), conforme listagem dos aprovados em ordem de classificação publicada no Jornal LOGUS AMBIENTAL LTDA.- ME, edição nº 752, de 12 de fevereiro de 2020, páginas 22 e 23, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s). um ordem de classificação, a comparecer(em) no DEPARTAMENTO

DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL, no horário de expediente (das 08:00 às 12:30 horas), de segunda a sexta-feira, munido(a) da documentação solicitada, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, para entrega de documentos e encaminhamento a exame mé-

O não comparecimento do candidato será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital

Candidato(a)

Assessor Jurídico Marcio Roberto Lenço

Auditor Contábil

Nazareno de Jesus Araújo Pereira

Documentos:

Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no Órgão de Classe (obs. Exigência do edital do concurso)

Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral.

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (se houver);
- Carteira de identidade:
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF:
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor
- . Comprovante de residencia:
- . Carteira de trabalho:
- . Nº da conta corrente (Bco, Itaú).

Carmo- RJ, 25 de novembro de 2020.

Salvador Carvalho de Oliveira Presidente da Camara Municipal de Carmo.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 18.570/2020

Marcos Marchon Leão Juliano, CPF nº 022.218.257-13, torna público que RE-CEBEU a Licença Ambiental PRÉVIA nº 201/2020, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de residência unifamiliar, situada no seguinte endereço: Lote 11, Quadra 02, Loteamento Cidade Atlântica Araruama, Gleba A, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigencias contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Região dos Lagos ganha Núcleos de Atendimento à Mulher

No Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, lembrado neste 25 de novembro, a Secretaria de Estado de Polícia Civil (Sepol) inaugurou dois Núcleos de Atendimento à Mulher (Nuam) na Região dos Lagos do Rio de Janeiro.

Essas unidades funcionarão dentro das delegacias de Armação de Búzios (127° DP) e Arraial do Cabo (132° DP), e serão responsáveis por prestar um atendimento especializado a vítimas de violência doméstica e de crimes sexuais.

Os núcleos contarão com policiais que passaram por capacitação específica para acompanhar essas ocorrências. Além das 14 delegacias especializadas em Atendimento à Mulher (Deam), a Sepol possui 16 núcleos especiais para atendimento à mulher no estado, principalmente no

IMPRENSA RJ

Idosos ganham abrigo em hotel na Região Serrana do Estado

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos inaugurou abrigo regional para idosos num hotel na cidade de Teresópolis, na Região Serrana fluminense. O objetivo é reduzir o risco de contágio dessa população, que é mais vulnerável à Covid-19.

O acolhimento conta com uma equipe de profissionais formada por assistentes sociais e cuidadores. Todos os idosos serão testados antes da entrada no hotel. Serão destinadas 30 vagas na unidade hoteleira, onde eles terão serviço de hotelaria e alimentação.

- Trabalhamos em conjunto com os secretários da Região Serrana e decidimos que a necessidade maior era para o público idoso. A Secretaria prezou pelo serviço de qualidade e um bom atendimento para receber os idosos de forma digna - afirmou Cristiane Lamarão, secretária interina de Desen-

volvimento Social e Direitos Humanos.

Os idosos, que já vivem em outros abrigos ou que estejam suscetiveis a contrair o coronavírus, serão encaminhados por meio das secretarias municipais de Assistência Social da Região Serrana.

IMPRENSA RJ

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável André Salles MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Site: www.logusnoticias.com.br E-mail: logusnoticias@hotmail.com Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ Cep: 28640-000 Tel: (22) 2537-0346 / (22) 99880-8594